



**EXTRATO DE CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 023/2025SETUC  
INEXIGIBILIDADE Nº IN023/2025SETUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2025SETUC**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

**CONTRATADO:** TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ 25.376.809/0001-43, COM SEDE NA COM SEDE NA AVENIDA BERNARDINO FIGUEIREDO, Nº 284, TÉRREO, BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS, TEIXEIRA DE FREITAS – BA, CEP 45.985-586 REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR JOSÉ LUCIANO ALMEIDA BONFIM, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.120.\*\*\*-\*\*

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO **CANTOR LÉO MAGALHÃES**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 24/06/2025 HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

**VALOR DO PAGAMENTO:** PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

| Item   | Descrição dos serviços | Unidade        | Quantidade. Duração | Início do show | Fim do show    | Total R\$             |
|--|------------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|-----------------------|
|  | <b>BANDA ARTISTICA</b> |                |                     |                |                |                       |
|  | <b>Dia 24/06/2025</b>  |                |                     |                |                |                       |
| <b>01</b>  | <b>LÉO MAGALHÃES</b>   | <b>Minutos</b> | <b>90 MINUTOS</b>   | <b>00:00HS</b> | <b>01:30HS</b> | <b>R\$ 400.000,00</b> |
| <b>DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:</b><br>Cachê Artista: R\$250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais);<br>Cachê Banda: 18.000,00(Dezoito Mil Reais);<br>ISS (5%): 20.000,00(Vinte Mil Reais)<br>Cenário: 46.000,00(Quarenta e Seis Mil Reais);<br>Transporte: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais);<br>Custo Viagem: R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais);<br>Material: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais); |                        |                |                     |                |                |                       |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |                        |                |                     |                |                | <b>R\$ 400.000,00</b> |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | PROJETO/ ATIVIDADE   | ELEMENTO DE DESPESA  | FONTE DE RECURSO           |
|--|--|--|----------------------------|
| 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS | 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA | 15000000/17010000/17040000 |